

CERTIDÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23581/2024.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) Impressoras Multifuncionais para atender as necessidades do Hospital Municipal, sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna.

NÁDIA MORGANA GONÇALVES FERREIRA, Departamento de Compras, em obediência ao que dispõe o [art. 23, §1º, incisos IV, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021¹](#), informa que:

Os fornecedores apresentados foram escolhidos por critérios objetivos que levaram em consideração o histórico de serviços prestados, o tempo que as empresas estão no mercado, além de terem respondido ao chamamento desta administração para oferta de preços.

Os dados coletados para pesquisa de preços encontram-se em anexo a esta certidão, tendo chegado ao seguinte quadro comparativo:

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
			PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA/GO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA						
ÓRGÃO SOLICITANTE: FUNDO MUN DE SAÚDE DE PARAÚNA									
APLICAÇÃO: HOSPITAL MUNICIPAL									
MAPA/ COTAÇÃO DE PREÇOS									
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	GENESYS		NET SERVICE		HIGHTECH	
1	3	UND	IMPRESSORA MULTI ECOTANK L3250	R\$ 1.299,00	R\$ 3.897,00	R\$ 1.439,90	R\$ 4.319,70	R\$ 1.389,00	R\$ 4.167,00
					R\$ 3.897,00		R\$ 4.319,70		R\$ 4.167,00
RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 01: GENESYS DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME						CNPJ: 24.971.044/0001-27			
GOIANIA-GO						TELEFONE: (62)3414-6837			
RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 02: NET SERVICE SERV. LTDA						CNPJ: 06.047.382/0001-95			
GOIANIA-GO						TELEFONE: (62)3414-6838			
RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 03: HIGHTECH INF. IND E COMERCIO EIRELI						CNPJ: 00.481.679/0001-88			
GOIANIA-GO						TELEFONE: (62)3414-4887			
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR 01: ITALO									
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR 02: VANESSA									
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR 03: ANITA									
PARAÚNA 10/09/2024									

¹ Art. 23. O valor previamente total da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.



§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor total será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Desta forma, verifica-se que o menor valor total praticado para serviços desta natureza totaliza a quantia de R\$ 3.897,00 (três mil oitocentos e noventa e sete reais), apresentado pela empresa **GENESYS DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 24.971.044/0001-27.**

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

É o que tínhamos a certificar.

Paraúna, 10 de setembro de 2024.

NÁDIA MORGANA GONÇALVES FERREIRA
Departamento de Compras